



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Iretama - Paraná

OFICIAL

ANO	2.001
FICHA	01

MATRÍCULA N.º 3.008.-

12 de Junho de 2.001. Protocolo nº 3.391.

IMÓVEL: Uma área de terras s/nº, medindo 345.000,00 m²., iguais a 34,5 há., ou 14,25 alqueires, sub-divisão do lote nº 125, situado no município de Roncador-PR., nesta comarca, possuindo as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, por uma linha seca e reta, com o rumo de 76°45' SO, numa distância de 1.360,00 metros, divisando com o remanescente do lote 125; ao Sul, por uma linha seca e reta com o rumo de 72°45' SO numa distância de 1.360,00 metros com o lote 124; a Leste, por uma linha seca e reta com o rumo de 4°15' NE numa distância de 120,00 metros com o lote 125; a Oeste, pelo Rio Bonito, com a Gleba 8. Rumos: Norte Verdadeiro. (memorial firmado por Fernando A. de Lima Reis CP 316-D - CREA 15ª. região).- INCRA N° 719.170.009.750.-

PROPRIETÁRIO:- VALDEMAR LIMA DE AMORIN, brasileiro, casado com **Julita Freiria de Amorin**, sob o regime de comunhão de bens, pecuarista, portador do C.P.F. nº 005.533.529-20 e da C.I.R.G. nº 341.819-PR., residente em Campo Mourão-PR.-

MATRICULA ANTERIOR:- Nº 6.219, do livro 2-RG., do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-PR.- Emolumentos:- NIHIL.- Dou fé, O Oficial,

R-1/3.008. 12 de Junho de 2.001. Protocolo nº 3.391. **TRANSMITENTE: VALDEMAR LIMA DE AMORIM e s/m. JULITA FREIRIA AMORIM**, Já qualificados. **ADQUIRENTE: JOÃO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado com **Hebe Fantinatti da Silva**, sob o regime de comunhão parcial de bens, juridicamente capaz, residente e domiciliado à Rua Araruna, nº 854, em Campo Mourão-PR., agricultor, portador da C.I.R.G. nº 1.644.223-PR., inscrito no C.P.F. sob o nº 276.593.139-91. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às Fls. 082 a 084 do livro nº 50, aos 11 de Maio de 2.001 pelo Serviço Notarial e de Registro de Sertãozinho, município e comarca de Engenheiro Beltrão-PR. **VALOR:** R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Consta do Título: a emissão da D.O.I., conforme IN/SRF nº 163 de 23.12.99; a dispensa da apresentação das Certidões Negativas de tributos, nos termos do parágrafo 2º, artigo I do Decreto nº 93.240/86; Título Apontado sob o nº 255/2.001 no livro nº 01 de Protocolo. Por ocasião



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

deste Registro foram apresentados os seguintes documentos: Guia DAM-ITBI sob o nº 0431, expedida pela Prefeitura Municipal de Roncador-PR. e recolhida aos 28/05/2.001 no valor de R\$.790,00; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 4.636.845, expedida aos 17/05/2.001 pela A.R.F. de Campo Mourão-PR.; D.P. – Declaração para Cadastro de Imóvel Rural, devidamente protocolada; Certidão Negativa do I.A.P. sob o nº ERCMO 815/2.001, expedida aos 17/05/2.001 pelo Escritório Regional de Campo Mourão-PR.; e Guia de Recolhimento do Funrejus, devidamente autenticada. Emolumentos: 4.312 VRC.R\$.324,67. Dou Fé. O Oficial.

VISTOS EM INSPEÇÃO

EM 25 106 121

Abílio T. M. S. de Freitas

Juiz de Direito

R-2/3.008 – 27 de Maio de 2.002.- Protocolo nº 4.785.-

TRANSMITENTE:- JOÃO SOARES DA SILVA e s/m. Hebe Fantinatti da Silva, brasileiros, capazes, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele agricultor, portador da C.I. nº 1.644.223-Pr., e inscrito no CPF. nº 276.593.139-91, ela comerciante, portadora da C.I. nº 6.785.625-2-Pr., e inscrita no CPF. sob nº 025.819.349-21, residentes e domiciliados à Rua Araruna, 854, Aptº 1101, Ed. Delta, na cidade de Campo Mourão-Pr.- **ADQUIRENTE:- WALMOR JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, capaz, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com Adriane Aparecida Drzeviechi Silva, em data de 27-01-2002, conforme consta na Certidão de Casamento nº 7785, lavrada às fls. 95, do lvº B-39, do CRC. de Campo Mourão-Pr., (brasileira, capaz, esteticista, C.I. RG. nº 6.157.875-7-Pr. e CPF. nº 828.516.899-91) advogado, portador da C.I. nº 1.663.165-PA e inscrito no CPF. sob nº 263.988.262-72, residente e domiciliado em Campo Mourão-Pr.- **TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra**, lavrada no Cartório Acir – 2º Serviço Notarial da cidade e Comarca de Campo Mourão-Pr., aos 23 de maio de 2.002, às fls. 084/085, do lvº 222-F.- **VALOR:- R\$ 39.500,00** (por força do fisco Municipal foi avaliado em R\$ 53.437,50).- Consta no Título:- A DOI será enviada à SRF de acordo com IN/SRF nº 163, de 23.12.1999.- **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 601270-13**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, em data de 23.05.2002. Foi apresentado os seguintes documentos por ocasião do Registro:- DAM-ITBI – Guia de Recolhimento da Prefeitura Municipal de Roncador-Pr., devidamente autenticada, no valor de R\$ 1.068,75.- Funrejus, no valor de R\$ 79,00.- Certidão Negativa – IAP – ERCMO nº 0851/2002, expedida em Campo Mourão-Pr.- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 5.408.633 – **NIRF. 4.351.884-2**, expedida pela ARF. de Campo Mourão-Pr.- Declaração para Cadastro de Imóvel Rural – DP., expedida pelo UMC. de Campo Mourão-Pr.; **INCRA nº 719.170.009.431-1**. Emolumentos:- 4.312 VRC., ou seja R\$ 324,67.- Dou fé, O Oficial,



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóvel
Itaipava - Paraná


OFICIAL

ANO 2.002
FICHA 02

MATRÍCULA Nº 3.008.-

R-3/3.008. 17 de Julho de 2.002. Protocolo nº 5.091. Em **1º Grau** a Cédula Rural Hipotecária nº 05204259.3. EMITENTE: Walmor Junior da Silva. OUTORGA UXÓRIA: Adriane Aparecida Drzeviechi Silva. AVALISTA: Adriane Aparecida Drzeviechi Silva. FINANCIADOR: Banco ABN Amro Real S/A, Ag. de Campo Mourão-PR. VALOR: R\$.60.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 12 de Julho de 2.004, Ag. de Campo Mourão-PR. JUROS: 8,75% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme consta do Título. DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme consta do Título. Vai esta também registrada sob o nº 868 do livro 3-RA deste Ofício. Emolumentos: 630 VRC.R\$ 47,25. Dou Fé. O Oficial.

R-4/3.008- 22 de setembro de 2003. Protocolo nº 7.415.- Em **2º Grau** a Cédula Rural Hipotecária nº 20246620.6. EMITENTE: WALMOR JUNIOR DA SILVA. OUTORGA UXÓRIA: Adriane Aparecida Drzeviechi Silva. FINANCIADOR: BANCO ABN AMRO REAL S.A. VALOR: R\$ 27.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 16 de setembro de 2005, Agencia 0589-Campo Mourão, Paraná. JUROS: 8.75% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme consta no título. DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme consta no título. Vai esta também registrada no livro 3-RA, sob nº 1.640. Emolumentos: 657,14 VRC = R\$ 69,00. Dou fé. O Oficial.

R-5/3.008. 13 de Setembro de 2.004. Protocolo nº 9.266. Em **3º Grau** a Cédula Rural Hipotecária nº 27126066.1. EMITENTE: Walmor Junior da Silva. OUTORGA UXÓRIA: Adriane Aparecida Drzeviechi Silva. AVALISTA: Adriane Aparecida Drzeviechi Silva. FINANCIADOR: Banco ABN AMRO Real S.A., Ag. de Campo Mourão-PR. VALOR: R\$.55.298,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 05 de Setembro de 2.005, Campo Mourão-PR. JUROS: 8,75% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme consta do Título. DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme consta do Título. Vai esta também registrada sob o nº 2.226 do livro 3-RA deste Ofício. Emolumentos: 657,14 VRC.R\$ 69,00. Dou Fé. O Oficial.

AV-6/3.008. 06 de Dezembro de 2.004. Protocolo nº 9.731. Conforme permite o Decreto Estadual nº 387/99 procedo a presente averbação neste imóvel, conforme Instrumento Particular de Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Reserva Legal, SIS-LEG nº 1.041.038-1, assinado em Campo Mourão-PR., pelo proprietário do imóvel desta matrícula e s/m., de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, ficando a mesma gravada como Reserva Legal do imóvel "Lote nº 100, situado na Gleba nº 13, Colônia Muquillão, município de Rõncador-PR., cadastrado no INCRA sob o nº 7191700094311, matrícula nº

3.005, livro 2-RG deste Ofício”, Sisleg nº 10410411, com 185,8680 hectares de área total, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 1,6010 hectare, correspondendo a 4,64% da área total de 34,50 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O Sr. Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos, Chefe do Escritório Regional de Campo Mourão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula, conforme mapa anexo que fica arquivado neste Ofício do C.R.I. O proprietário do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do proprietário do imóvel recebedor. Emolumentos: 630 VRC.R\$.66,15. Dou Fé. O Oficial.:-

AV-7/3.008. 06 de Dezembro de 2.004. Protocolo nº 9.732. Procedo a presente averbação para constar a Reserva Legal do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de Termo de Responsabilidade de Compromisso de Restauração e Conservação de Área de Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal – SISLEG nº 1.041.038-1, assinado em Campo Mourão-PR., aos 09/11/2.004 por Walmor Junior da Silva e s/m., e pelo Sr. Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos – Chefe do Escritório Regional de Campo Mourão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 6,90 hectares, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício. O proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 0,6880 hectare com o plantio de essências nativas até a data de 31/12/2.004. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Emolumentos: 630 VRC.R\$.66,15. Dou Fé. O Oficial.:-

AV-8/3.008. 28 de Março de 2.007. Protocolo nº 13.260. De conformidade com instrumento particular datado de 09 de Setembro de 2.004, de emissão do Banco ABN AMRO Real S.A., devidamente reconhecido firma, **foi autorizado a BAIXA da Garantia Hipotecária em 1º Grau - R-3 desta matrícula.** Emolumentos: 190,47 VRC.R\$.20,00. Dou Fé. O Oficial.:-

AV-9/3.008. 28 de Março de 2.007. Protocolo nº 13.261. De conformidade com instrumento particular datado de 04 de Setembro de 2.006, de emissão do Banco ABN AMRO Real S.A., devidamente reconhecido firma, **foi autorizado a BAIXA da Garantia Hipotecária em 2º Grau - R-4 desta matrícula.** Emolumentos: 190,47 VRC.R\$.20,00. Dou Fé. O Oficial.:-

AV-10/3.008. 28 de Março de 2.007. Protocolo nº 13.262. De conformidade com instrumento particular datado de 04 de Setembro de 2.006, de emissão do Banco ABN AMRO Real S.A., devidamente reconhecido firma, **foi autorizado a BAIXA da Garantia Hipotecária em 3º**



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Iretama - Paraná

ANO **2.007**
03
FICHA

OFICIAL

MATRÍCULA N. 3.008.- CONTINUAÇÃO DO VERSO DA FICHA 02

Grau - R-5 desta matrícula. Emolumentos: 190,47 VRC. R\$ 20,00. Dou Fé. O Oficial.:-

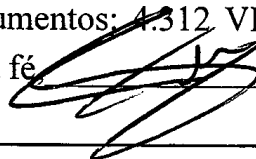
R-11/3.008 - 16 de Dezembro de 2.008.- Protocolo nº. 16.212. Em 1º Grau a Cédula Rural Hipotecária nº. **89570350.8**. **EMITENTE:** Walmor Junior da Silva. **OUTORGA UXÓRIA:** Adriane Aparecida Drzeviechi Silva.- **AVALISTA:** Adriane Aparecida Drzeviechi Silva. **ANUENTE:** Adriane Aparecida Drzeviechi Silva.- **FINANCIADOR:** Banco ABN AMRO Brasil S.A. Ag. de Campo Mourão-Pr. **VALOR:-** R\$ 100.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 13 de Dezembro de 2.010, Ag. de Campo Mourão - Pr.- **JUROS:-** 6,75 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme consta no Título. Vai esta também registrada sob o nº. **4.920**, do lvº 3-RA., deste Ofício.- Emolumentos: 657,14 VRC., R\$ 69,00, R\$ 2,00 (selo). Dou fé. O Oficial.

Av-012-0003008-Protocolo:-0020688-Data:-12 de abril de 2011. De conformidade com Instrumento particular, datado de 22 de março de 2.011, de emissão do Banco ABN AMRO Real S/A - Ag. de São Paulo-SP. por seus representantes legalmente constituídos, devidamente reconhecido firma, foi autorizado a BAIXA da HIPOTECA em 1º Grau, do R-11, desta matrícula. Emolumentos: 163,39 VRC. R\$ 25,00 + R\$ 2,69 (selo). 12/04/2.011. Dou fé. O Oficial.

R- 0013-0003008-Protocolo:-0040544-Data:-13 de abril de 2022. **TRANSMITENTE:** **WALMOR JÚNIOR DA SILVA** - C.I. RG N°1.663.165-SSP-PA e CPF/MF N°263.988.262-72 e OAB/PR nº 27.402 e sua mulher **ADRIANE APARECIDA DRZEVIECHI SILVA** - C.I. RG N°6.157.875-7-SSP-PR e CPF/MF N°828.516.899-91, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento N°7.785, fls. 095 do Livro N°B-039 do Cartório do Registro Civil de Campo Mourão-PR em data de 27 de janeiro de 2002, advogado e esteticista, domiciliados e residentes na Avenida Irmãos Pereira, 2.290 - Campo Mourão-PR, ele em transito por esta cidade e representando a esposa, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado às fls. 019/020 do Livro N°327-P, do 1º Serviço Notarial de Campo Mourão-PR, datado de 28/08/2012, confirmado via telefone com Valdemar Danielli e arquivado às fls. 40/41 do Livro N°15-Arquivo de Procurações das notas de Roncador -PR; **ADQUIRENTE:**



Operador Nacional
de Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

IZIDORO SVEREDA - C.I. RG N°930.795-SSP-PR e CPF/MF N°173.477.429-00, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, domiciliado e residente em Sítio Bela Vista, Três Estrelas - Roncador-PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 130/131 do Livro nº 85, aos 31/08/2012, lavrado pelo Tabelionato de Notas da Cidade de Roncador - PR. **VALOR:** R\$ 109.600,00 (Cento e Nove Mil e Seiscentos Reais). **Consta no título:** Foi emitida a D.O.I., conforme IN/SRF nº 4 e 79 de 12/01/98 e 27/07/98. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Poder Judiciário - Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região. Certidão Negativa em nome de Walmor Junior da Silva e Adriane Aparecida Drzeviechi Silva, datadas de 27/08/2012; Certidão de Feitos Ajuizados, em nome de: Walmor Junior da Silva e Adriane Aparecida Drzeviechi Silva, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Campo Mourão-PR em data de 24/08/2012; Certidão de Feitos Ajuizados, em nome de: Walmor Junior da Silva e Adriane Aparecida Drzeviechi Silva, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Iretama-PR em data de 30/08/2012. Guia do Funrejus N°12052011700112071 (Junto a outro Imóvel), no valor de R\$ 817,80, com cópia arquivada nesta serventia; Ministério da Fazenda. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial de Rural. Número do Imóvel na Receita Federal - **NIRF: 4.351.884-2**; Emitida em 01/12/2021, Válida até 30/05/2022; Código de controle da certidão: 7752.61CA.1191.4051; Certidão emitida via Internet no endereço: www.receita.fazenda.gov.br; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2021 Código do Imóvel Rural: 719.170.009.431-1**; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: Registro no CAR: PR-4122503.6D5B.37F3.2E6A.497D.B855.5FEB.7F6B.48FB, cadastro no dia 12/04/2022; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1639675, emitida pela Secretaria de Estado Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Instituto Água e Terra, aos 13/04/2022; Central da Consulta de Indisponibilidade de Bens em nome dos vendedores, aos 13/04/2022, com o Código HASH: 1e4e.08b6.d6a4.11d7.c65a.67a8.93d6.d68a.e20a.b5d8 e d73d.42cd.15b6.61d4.75f1.f5ca.720d.52c7.4f6e.124c; **DEMAIS CERTIDÕES:** Conforme consta no Título. Guia de Recolhimento GR-ITBI: nº 314/2021, emitida pela Prefeitura Municipal de Roncador - PR, aos 28/10/2021, recolhida no valor de R\$ 9.120,00, aos 29/10/2021, (valor de Avaliação R\$ 456.000,00); Emolumentos: 4.312 VRC. R\$ 1.060,75 + R\$ 5,95 (Selo) + (Fundep) R\$ 53,03. 13/04/2022. Dou fé  (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R- 0014-0003008-Protocolo:-0040685-Data:-16 de maio de 2022. Em conformidade ao Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B95620077-8, emitido em 29/04/2022, no valor de R\$ 108.000,00 com vencimento final em 15 de Março de 2.024, vem através do **EMITENTE**



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

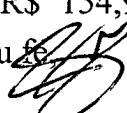
Iretama - Paraná

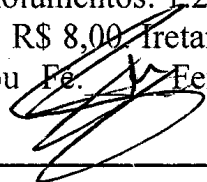

Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado

ANO **2022**

FICHA **004**

MATRÍCULA N.º 3008

E CREDOR, substituir o imóvel de garantia hipotecária sendo: **Em PRIMEIRO (1º) Grau** a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º B95620077-8. EMITENTE:** Izidoro Svereda. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos Vale do Piquiri ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP - Ag. de Iretama - Pr. **VALOR:** R\$ 108.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de Março de 2024, Ag. de Palotina - Pr. **JUROS:** 6,00 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R-11.032**, do Lvº 3-RA., deste Ofício. Assim ajustados, Os signatários retificam o título em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados por este documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos. Funrejus: Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterada pela Lei nº 12.604 de 02/07/95. Emolumentos: 630,00 VRC., R\$ 154,98 + R\$ 4,95 (selo) + (Fundep) R\$ 7,74 + (ISSQN) R\$ 4,64. 16/05/2022. Dou Fe.  (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta.

R.-15/M-3.008. Prenotação nº 43.040 de 15/06/2023. **PENHORA.** Em cumprimento ao Termo de Penhora extraído dos autos nº. **0000687-76.2017.8.16.0125**, assinado pela MMª Juíza de Direito Gabriela Soutier Fontana, que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Palmital - PR - Projudi, expedido em 02/06/2023, referente ao processo de Cumprimento de Sentença, sendo **Exequente:** Simone Martins - RG: 106275386 SSP/PR e CPF: 065.684.139-76 e **Executados:** Luciana Costa Madeira - CPF: 078.715.959-03, Maria Eduarda Madeira Svereda e Maria Izadora Madeira Svereda, representadas por Luciana Costa Madeira, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 158.457,56. Guia do Funrejus nº 14000000009368897-6, no valor de R\$ 316,92, recolhida na data de 22/06/2023. Custas: R\$ 351,69, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 9,54, Fundep: R\$ 15,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 22 de junho de 2023. Selo digital: SFRI2.65wtv.MNPF9-4s9Gu.F608q. Dou Fe.  Fernanda Nascimento da Silva (Escrevente Substituta Legal).

Av.-16/M-3.008. Prenotação nº 44.669 de 04/04/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De conformidade com instrumento Particular, datado em Palotina - PR, aos 22 de Março de 2024, de emissão da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Palotina - PR, por seus representantes legalmente



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 081992.2.0003008-62

constituídos, devidamente assinado eletronicamente, **FOI AUTORIZADO BAIXA DA HIPOTECA** em primeiro (1º) GRAU - R-0014, desta matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 5,23, Fundep: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 18 de abril de 2024. Selo digital: SFRI2.55Fhv.FXzzp-48h45.F608q. Dou Fé.
(Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

